

EDITAL Nº 05/2024 – SRI/PROPPi/EGL/GLE/ CELUFF

# SELEÇÃO DE TRADUTORES (AS), ASSESSORES (AS) E REVISORES (AS) DE TEXTOS ACADÊMICOS

Dispõe sobre a seleção de bolsistas para atuarem na revisão, assessoria e tradução de textos acadêmicos em inglês, no Centro Integrado de Tradução e Escrita (CITE).

A Superintendência de Relações Internacionais (SRI), a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPi), o Instituto de Letras (EGL), o Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (GLE) e o Centro de Línguas e Cultura (CELUFF) da Universidade Federal Fluminense, no âmbito do Programa Institucional de Internacionalização, tornam público o edital de seleção de bolsistas e voluntários para atuarem na revisão, assessoria e tradução de textos acadêmicos em inglês no Centro Integrado de Tradução e Escrita (CITE).

## 1. OBJETIVO

Selecionar assessores(as), que atuem como tradutores(as) e revisores(as), para o Centro Integrado de Tradução e Escrita (CITE). O presente edital será válido por 1 (um) ano a contar da sua data de publicação no Portal de Editais da Universidade Federal Fluminense, podendo convocar candidatos selecionados ao longo do seu período de vigência.

## 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

### 2.1. Perfil do candidato

O candidato deverá se enquadrar em pelo menos um dos perfis abaixo:

- Ser aluno de graduação da UFF, preferencialmente em Letras e áreas afins.
- Ser aluno regularmente inscrito nos Programas de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem ou Estudos de Literatura, do Instituto de Letras da UFF.
- Ser aluno regularmente inscrito em qualquer Programa de Pós-graduação da UFF, desde que tenha sido previamente licenciado em Letras.

Os candidatos selecionados só poderão atuar como tradutores (as), assessores (as) e revisores (as) enquanto permanecerem em uma das condições acima, mesmo que previamente selecionados pelo presente edital.

## 2.2. Pré-requisitos para o candidato

- a. Não estar cursando o último semestre antes da integralização da carga horária de seu curso na UFF;
- b. Possuir disponibilidade para participar de treinamento, de caráter obrigatório;
- c. Possuir disponibilidade para reuniões semanais com a coordenação;
- d. Dispor de webcam e microfone para reuniões remotas;
- e. Possuir conhecimento de português formal e alta proficiência em inglês (para ciência do candidato, a proficiência mínima equivale ao nível B2, conforme Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas - QECR);
- f. Demonstrar interesse em escrita acadêmica;
- g. Demonstrar curiosidade em conhecer o trabalho que é desenvolvido em diversas áreas de pesquisa científica;
- h. Ter interesse em ajudar outros membros da comunidade acadêmica;
- i. Disposição para auxiliar e interagir com pessoas, já que parte importante da atuação no Centro é o assessoramento de membros da comunidade acadêmica;
- j. Ser proativo(a) e responsável com prazos;
- k. Saber manter boa comunicação e trabalhar harmoniosamente em equipe.

**Importante:** No CITE, as atividades de revisão e de tradução envolvem muito mais do que revisão ortográfica e tradução estritamente linguística. Essas atividades requerem uma visão de editor: alguém que possa ler um texto e identificar pontos a serem aprimorados, por exemplo, na estrutura, argumentação, coesão, coerência, etc. Além de conhecer bem o gênero “artigo científico”, é necessário ser capaz de ler atentamente os textos selecionados. Também é necessário interagir com seus(as) autores(as) de maneira profissional. Os(as) candidatos(as) devem possuir ou estar disposto a desenvolver habilidades que vão além de proficiência na língua.

## 3. NÚMERO DE VAGAS

- a. VAGAS COM BOLSA (tradutores(as) e revisores(as) para/em língua inglesa e assessores(as) de escrita acadêmica): 1 (uma) vaga;
- b. VAGAS PARA VOLUNTARIADO (tradutores(as) e revisores(as) para/em língua inglesa e assessores(as) de escrita acadêmica): 1 (uma) vaga.

## 4. ATRIBUIÇÕES DOS TRADUTORES (AS), ASSESSORES (AS) E REVISORES (AS)

A carga horária obrigatória para realização de atividades relacionadas ao CITE (incluindo revisão e tradução de textos acadêmicos, assessorias e outras de formação continuada e operação) é de 20 (vinte) horas semanais para BOLSISTAS e para VOLUNTÁRIOS (as).

As horas de trabalho são divididas em:

- Participação em reuniões e oficinas de formação, em dia e horário a ser informado pela coordenação;
- Atividades de revisão/tradução, de acordo com a modalidade de vínculo;
- Assessoria (auxílio a autores(as) no desenvolvimento de seus trabalhos acadêmicos);
- Outras atividades, como eventos, pesquisa ou atividades de caráter extensionista.

Todos os membros do Centro deverão assinar um termo de responsabilidade quanto ao sigilo dos documentos trabalhados. Também devem se comprometer a comunicar sua intenção de desligamento somente ao final do edital de tradução em andamento, ou, quando esta condição não se aplicar, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

## 5. INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada do dia **25 de março de 2024 a 07 de abril de 2024**, através do formulário presente no seguinte link: <https://forms.gle/DAWtv7nBB9qjs8577>

O candidato deverá obrigatoriamente preencher o formulário com as seguintes informações e anexos:

- a) Dados pessoais e acadêmicos;
- b) Histórico Escolar;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) Carta de apresentação/motivação. O candidato deverá abordar os seguintes pontos: por que deseja participar do CITE? Como acredita que participar do CITE contribuirá para sua formação? Quais habilidades possui e quais gostaria de desenvolver? entre outros pontos que o candidato julgar relevantes para o cargo.

## 6. REMUNERAÇÃO

Os tradutores (as), assessores (as) e revisores (as) bolsistas receberão uma bolsa mensal, durante seu período de atuação, no valor de R\$700,00 (setecentos reais). O pagamento da bolsa fica condicionado ao cumprimento dos critérios arrolados acima, não sendo permitido nenhum acúmulo de bolsa proveniente da mesma fonte pagadora. Caso haja descumprimento de qualquer atribuição constante no item 4 do presente edital, o bolsista será desligado de suas funções. Os voluntários não perceberão remuneração.

## 7. SELEÇÃO

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

**1ª ETAPA - Análise de Currículo, Histórico Escolar e Carta de de apresentação/motivação**

A análise dos documentos levará em conta os seguintes critérios: tempo remanescente até a conclusão do curso; existência de vínculo atual com a instituição de ensino; recebimento de bolsa de outra natureza; compatibilidade entre a formação do(a) candidato(a) e as atividades do CITE.

## **2ª ETAPA - Provas de tradução e de revisão**

Todos(as) os(as) candidatos(as) deverão realizar três testes:

- I. versão do português para o inglês de um segmento de um artigo científico;
- II. revisão de um segmento de artigo científico em inglês.

## **Da realização da prova de tradução e revisão**

Após a inscrição, o candidato será contatado pelo endereço de e-mail fornecido no momento da inscrição, informando o link para realização da prova de proficiência, destacando também o período permitido de 24 horas para a realização da prova, e a senha para acessá-la, além de outras instruções que deverão ser obrigatoriamente seguidas por cada candidato.

É necessário que o candidato consulte a caixa de entrada do endereço de e-mail informado no momento da inscrição, incluindo as pastas de "Spam" e "Lixeira".

**A prova deverá ser feita obrigatoriamente entre os dias 09/04/2024 e 10/04/2024.**

Candidatos que realizarem a prova antes ou depois dessas datas serão eliminados do processo.

A partir das 9h30 do dia 09 de abril de 2024 os candidatos e candidatas poderão iniciar a prova, devendo enviar suas respostas até as 9h30 do dia 10 de abril de 2024 para o e-mail cite.sri@id.uff.br.

## **3ª ETAPA - Entrevista**

A convocação para as entrevistas ocorrerá no dia 18 de abril 2024, pelo e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição. O não comparecimento às entrevistas acarretará a eliminação do(a) candidato(a).

Candidatos(as) aprovados(as) na segunda etapa do processo seletivo deverão comparecer à entrevista, a ser realizada remotamente, com duração prevista de até 30 minutos. O uso da webcam nesta etapa é obrigatório. Os candidatos devem estar preparados(as) para responder a perguntas sobre suas provas práticas, bem como realizar uma breve simulação de diálogo com o autor do texto, demonstrando organização e clareza nos apontamentos.

## **RESULTADO**

O resultado final dos(as) aprovados(as) será publicado no Portal de Editais da UFF, conforme data prevista no item 9 do presente edital.

## **VISTA DE PROVA E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Após a publicação do resultado, os candidatos podem solicitar vista de suas provas de tradução e revisão e/ou interpor recurso, caso julguem necessário.

Os recursos devem ser interpostos até as 17h do dia 25 de abril de 2024.

O resultado dos recursos será publicado no dia 26 de abril de 2024 juntamente com o resultado final do edital.

## 8. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA	LOCAL
25/03/2024 a 07/04/2024	Inscrição online	Online, pelo formulário disponível no item 5
08/04/2024 a 12/04/2024	Análise dos currículos	Coordenação acadêmica do CITE
08/04/2024	Envio do link para realização das provas de tradução e revisão	Pelo e-mail do candidato, até 16h
08/04/2024	Solicitação do link diretamente ao CITE, em caso de não recebimento	Para o e-mail do CITE, até 19h
<b>9h30</b> de 09/04/2024 a <b>9h30</b> de 10/04/2024	Período de realização das provas de tradução e revisão	Online, pelo link disponibilizado no e-mail do candidato
11/04/2024 a 17/04/2024	Correção das provas de tradução e revisão	Coordenação acadêmica do CITE
18/04/2024	Convocação dos candidatos selecionados para a etapa de entrevistas	E-mail do candidato após as 18h
22/04/2024 e 23/04/2024	Entrevistas	Online
24/04/2024	Resultado	Portal de Editais da UFF após as 18h

25/04/2024, até as 17h	Interposição de recurso	Online, pelo e-mail cite.sri@id.uff.br
26/04/2024	Resultado dos recursos e resultado final	Portal de Editais da UFF após as 18h

## 9. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

A comunicação direta com o candidato, como a aprovação para futuras etapas do processo seletivo, será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no formulário de inscrição.

É responsabilidade do candidato a indicação correta de seu endereço eletrônico, assim como respeitar as datas, prazos e processos contidos no presente edital.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Superintendência de Relações Internacionais.

Niterói, 25 de março de 2024

**Livia Reis**

Superintendente de Relações Internacionais  
Coordenadora Institucional do CITE

**Andressa Molinari**

Coordenadora acadêmica do CITE